



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 317/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

16/09/2024

[Handwritten signature]

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade e Urbanismo, mostrando a necessidade de instalar redutor de velocidade na proximidade da rua Iporá esquina com a rua Alvorada, no bairro Tonetto, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a necessidade/demandas dos moradores das ruas em questão. Os moradores alegam que em virtude do asfaltamento das ruas muitos motoristas excedem a velocidade e com a intenção de evitar acidentes nas proximidades, solicita a instalação de redutor de velocidade. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 16 de setembro de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO
Vereador